

ANEXO 13



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ÍNDICE DE ACEITABILIDADE

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA FILOMENA – PI

CÁLCULO DO ÍNDICE DE ACEITABILIDADE

Pelo valor	R\$	%
Até	15.000,00	3,00
Até	150.000,00	2,00
Até	600.000,00	1,50
Até	1.200.000,00	1,00
Até	6.000.000,00	0,50
Até	12.000.000,00	0,25
Acima de	12.000.000,00	0,00

Pela distância	km	%
Até	20,00	0,00
Até	100,00	0,25
Até	200,00	0,50
Até	300,00	1,00
Até	400,00	2,00
Até	500,00	3,00
Até	600,00	4,00
Até	700,00	5,00
Até	800,00	6,00
Até	900,00	7,00
Até	1.000,00	8,00
Acima de	1.000,00	9,00

Fórmula:

$IA = IV +$

ID

Onde:

IA = Índice de aceitabilidade total;

IV = Índice de aceitabilidade pelo valor calculado através da tabela em percentual sobre o VLR;

ID = Índice de aceitabilidade pela distância calculado através da tabela em percentual sobre o DKM;

VLR = Valor total da obra;

DKM = Distância do local da obra até à cidade polo mais próxima;

Para efeito de cálculo serão considerados como municípios pólos as cidades de Teresina, Picos, Parnaíba, Piripiri, Floriano, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente.

Considerando:

VLR	7.843.672,25	R\$
IV	0,25	%
DKM	287,00	km
ID	1,00	%

Temos:

IA	1,25	%
----	------	---